



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**  
CNPJ Nº 35.634.435/0001-72

LEI Nº 133/2007.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PARICONHA E CRIA DIÁRIA DE VIAGEM PARA O PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O subsídio dos Secretários do Município de Pariconha, fica fixado no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme dispõe o inciso VI, (em seu começo) do **Art. 23**, da Constituição Estadual, combinado com o inciso V, do **Art. 29**, da Constituição Federal.

Parágrafo único – Conforme dispõe o § 4º, do **Art. 39**, da Constituição Federal, os subsídios dos Secretários de que trata o “CAPUT” deste artigo, serão compostos de uma parcela única, ficando vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

**Art. 2º** Fia criada a diária de viagem para o Prefeito Municipal, quando do seu deslocamento a serviço para fora do Município de Pariconha, ou em representação do Município, a qual nos termos desta Lei é fixada nos seguintes valores:

- I – DENTRO DO ESTADO DE ALAGOAS: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- II – FORA DO ESTADO DE ALAGOAS: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária vigente, podendo ser suplementadas.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a partir de 1º de maio de 2007, ficando revogada as demais disposições em contrário, especialmente o **Art. 3º**, da Lei Municipal nº 106/2004 de 14 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 21 DE MAIO DE 2007.

**MOACIR VIEIRA DA SILVA**  
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007 (DOIS MIL E SETE).

**SUELY ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS